



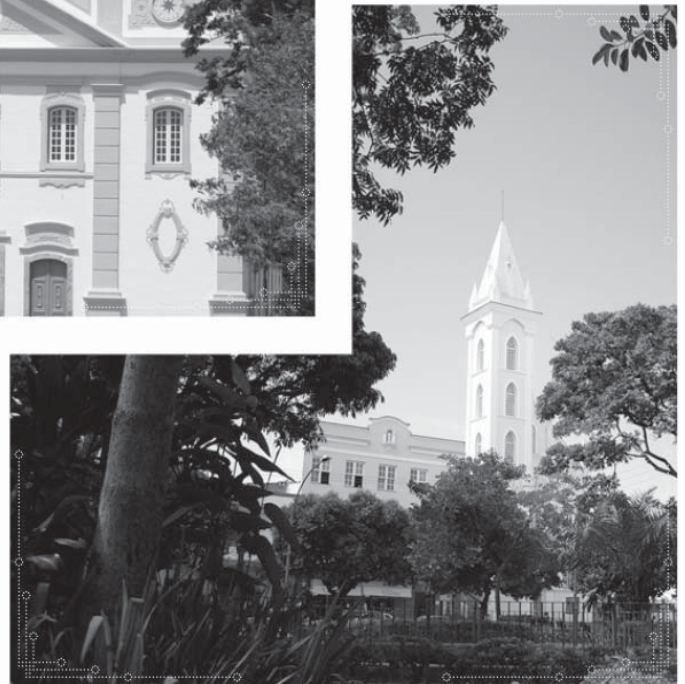
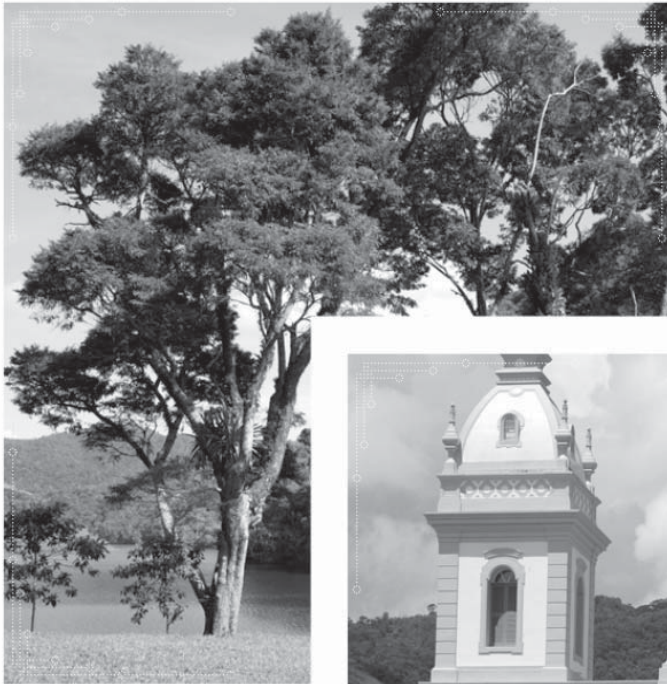
Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Edição Nº 714 de 15 de Outubro de 2015





Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

ALVARO CABRAL DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Aline Silva de Lima

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Marco Antônio Jannuzzi Abdala
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Heitor Faviéri Filho

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eugênio Ribeiro Campos

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Renilda Ramos Martins

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Paulo Roberto Russo

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira

E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Carlos Alberto Duque Gomes

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-6122
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

João Mendonça Ewerton

E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453 - 6054
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

EDUCAÇÃO

Neuza Gioseffi Guimarães

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Cesar Pereira de Souza

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Sérgio Carlos Ferraz

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2121
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Sandro Ricardo do Couto Esteves

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-5505
Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N°120, 1° andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Márcio Vieira Martins

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Alessandro Cesar da Silva Diniz

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE PROJETOS

Antônio Carlos de Paula Dias

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452 - 1830
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Fábrica Vasconcellos Soares

E-mail:
Telefone: (24) 2452 - 8638
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ildibrando Alves do Couto

E-mail: jeandeco@hotmail.com
Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayme Medeiros Dias

E-mail:
Telefone: (24) 2453 - 4765
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI-VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

E-mail: gutocelino@bol.com.br
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Genaro Eurico Rocha
vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

VICE-PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
vereadorfelipefarias@cmvalenca.rj.gov.br

1º SECRETÁRIO

Salvador de Souza
vereadorododo@cmvalenca.rj.gov.br

2º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
vareadormarcelo@cmvalenca.rj.gov.br

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24) 2471-5961
José Francisco Dias

Santa Isabel:

Telefone: (24) 2457-1201
Maria Lúcia de Souza

Pentagna:

Telefone: (24) 2453-8971
Walter Neves Magalhães Filho

Parapeúna:

Telefone: (24) 2453-9138

Conservatória:

Telefone: (24) 2438-1188
Carlos Roberto Alves do Reis

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessor de Comunicação: Marco Abdala

Redação: Marco Abdala

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Lucélia Leal e Rafael Diniz

Designer Gráfico: Marcelo Garcia

Site: Marcela Myrrha



Atos do Poder Executivo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 22.447/2015

Objeto: Apresentação do Grupo "Bando de Palhaços", no dia 11 de outubro de 2015, na Feira Literária Valença – FLIVA,

Favorecido: Tiago Clemente Quitês

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 22.251/2015

Objeto: Recarga de cartões (SINDCARD) super expresso para atender aos jovens que participam da Oficina de Inclusão Digital – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – PROJÓVEM - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa.

Valor: R\$ 6.617,60 (seis mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos)

Fundamentação Legal: "Caput" do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Marco Valério Cardoso Nackly
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO **(Contrato nº 405/2015)**

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.

Contratado: PDCA Ambiental Ltda.-ME

Pregão Presencial nº: 018/2015

Processo Administrativo nº: 10.761/2015

Objeto: Locação de trator de esteiras, retroescavadeira/carregadeira e caminhão destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil na prestação de serviços no Aterro Sanitário do Município de Valença-RJ.

Valor: R\$ 599.892,48 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Recursos: Município.

PORTARIA PMV, Nº. 451, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir desta data, Comissão Especial,

com o intuito de analisar todos os processos administrativos licitatórios, que tem por objeto a manutenção de veículos e máquinas.

Parágrafo único: Qualquer irregularidade apurada nos processos licitatórios de que trata esta Portaria, deverão ser relatadas ao Procurador - Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 2º - A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelas seguintes servidoras:

- a) Jaqueline Magalhães dos Santos – Subprocuradora Geral
- b) Flávia Rodrigues Miragaya – Subprocuradora do Contencioso
- c) Tatiana Aparecida Caulo Paes – Subprocuradora Le-giferante

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 521, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 21462/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para representarem o Município de Valença junto ao Consórcio Intermunicipal de Segurança com Cidadania do Médio Vale do Paraíba Fluminense (CISEGCI), nas seguintes áreas:

I - Câmara Técnica de Defesa Civil, representante o servidor **Fábio José Barros dos Santos** – Subsecretário de Defesa Civil;

II - Câmara Técnica de Segurança Pública, representante o servidor **Juscelino Apolinário Delgado**, matrícula nº. 134.732 – Subcomandante da Guarda Municipal;



III - Câmara Técnica de Meio Ambiente, representante a servidora **Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira**, matrícula nº. 210.964 – Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 522, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 22 de julho de 2015, o Sr. **BARTHOLOMEU CEZAR COUTINHO**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gestão Pública, Símbolo CC3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 524, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 20998/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 01 de setembro de 2015, as servidoras abaixo relacionadas, como responsáveis técnicas para fins de registro junto ao Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro:

- a) Patrícia Aparecida da Silva Arthur, matrícula nº. 00346 – responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF);
- b) Marcela Braga de Souza Pinto, matrícula nº. 00460 – responsável pela Farmácia Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA N. 525, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 21669/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 02 de outubro de 2015, o servidor **JORGE ANTONIO CESAR GARCIA**, matrícula nº 117.595, para prestar serviços junto a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 526, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 21137/2015;

Considerando as Portarias nº.s 535/2014 e Portaria 414/2015;

Considerando o art. 267, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir desta data, Comissão Processante não permanente, destinada a apurar os fatos narrados nos processos administrativos nºs. 18.198/2014 e 14.528/2015, conforme preconizam as Portarias nº. 535/2014 e 414/2015.

Art. 2º - Para compor a Comissão Processante não permanente, fica designado os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 267, § 3º da Lei Complementar nº. 28/99:

- a) Maria da Glória Figueiredo, matrícula nº. 122.980 - Presidente;
- b) Luiz Antônio de Araújo, matrícula nº. 142.689 - Membro;
- c) Fábio Sérgio Lasneaux Oliveira, matrícula nº. 141.550 – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 528, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 13 de outubro de 2015, a Srª. **ROSELI DA SILVA MOREIRA**, do Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação, Símbolo CC1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 529, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 13 de outubro de 2015, a Srª. **NEUZA GIOSEFFI GUIMARÃES**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação, Símbolo CC1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



DECRETO Nº. 107, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.831, de 17 de dezembro de 2014 c/c Lei nº. 2.836/2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção Operacionalização da Secretaria	04.122.2010.2001	3.3.90.36.99.0000	0000	5.000,00
02.02	Manutenção Operacionalização da Secretaria	04.122.2013.2001	3.3.90.39.99.990000	0000	5.000,00
02.02	Despesa do Interesse Público no Processo Judicial	04.122.2013.2009	3.3.90.91.00.000000	0000	20.000,00
02.04	Manutenção Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	3.3.90.08.00.000000 4.4.90.52.99.000000	0000	10.000,00 2.000,00
02.04	Serviço da Dívida Interna - Principal	28.843.2005.1021	4.6.90.71.00.000000	0000	74.000,00
02.10	Manutenção Operacionalização da Secretaria	04.122.2001.2001	3.3.90.39.99.990000	0000	15.000,00
02.10	Encargos com Inativos e Pensionistas	04.272.2001.2048	3.1.90.03.00.000000	0000	36.000,00
02.11	Manutenção da Assessoria de Comunicação Pública	24.131.2015.2052	3.3.90.39.99.990000	0000	50.000,00
	TOTAL				217.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação

02.01	Manutenção Operacionalização da Secretaria	04.122.2010.2001	3.3.90.39.99.990000	0000	30.000,00
02.04	Manutenção Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	3.1.90.92.00.000000 3.3.90.92.00.000000	0000	60.000,00 91.000,00
02.11	Contribuição a Entidades Municipais	04.122.2015.2050	3.3.50.41.00.000000	0000	18.000,00
02.11	Aparelhamento e Reaparelhamento de Logradouros Públicos	15.451.2015.2051	3.3.90.36.99.000000 3.3.90.39.99.990000	0000	4.000,00 4.000,00
02.11	Manutenção da Assessoria de Comunicação Pública	24.131.2015.2052	3.3.93.36.99.000000	0000	10.000,00
	TOTAL				217.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

DECRETO Nº. 108, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.831, de 17 de dezembro de 2014 c/c Lei nº. 2.836/2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
07.01	Manutenção Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2001	3.3.90.36.99.000000	0000	12.000,00
	TOTAL				12.000,00



Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
07.01	Construção de Casas Populares	16.482.2007.1011	4.4.90.51.00.00	000	9.000,00
07.01	Manutenção Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2001	4.4.90.61.00.00	000	3.000,00
TOTAL					12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo n.º 566/2015
Termo Aditivo n.º 002 ao Contrato n.º 009/2015.
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratada: PLAY PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
Vigência: 23/09/2015 a 31/12/2015
VALOR GLOBAL: R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais)
Fundamentação Legal: art. 65, inciso I – alínea “b” - § 1º.
Objeto: a prestação de serviços de comunicação, publicidade e marketing do Poder Legislativo Municipal .

Genaro Eurico Rocha
Presidente da Câmara

Resolução nº 1066 **De 30 de setembro de 2015.**

Concede Diploma de Mérito ao ciclista Vítor Demian da Fonseca Farina e Silva, dando ainda outras providências.

A Câmara Municipal de Valença **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal, com base no art. 231, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, **ao Ciclista Vítor Demian da Fonseca Farina e Silva.**

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia e hora a serem fixadas pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 30 de setembro de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições quem me são conferidas PROMULGO a presente Resolução.Extraíam –se cópias para as devidas publicações.

GABINETE DO PRESIDENTE EM 07/10/2015

Genaro Eurico Rocha - **Presidente**

Lei n.º 2.872 **De 14 de julho de 2015.**

ACRESCENTA O INCISO VIII AO ART. 9º À LEI ORDINÁRIA N.º 2.467, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009, PARA ESTENDER AOS GUARDAS MUNICIPAIS A GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA **RESOLVE:**

Art. 1º - O inciso VII do art. 9º da Lei n.º 2.467, de 09 de novembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 9º** -

VIII – efetuar gratuidade o transporte dos integrantes da Guarda Municipal de Valença – RJ, fardados ou a paisana, quando se dirigem ao seu local de trabalho ou dele retornar, desde que esteja, portanto identidade funcional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE



Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições em que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito em ____/____/____

Álvaro Cabral da Silva – Prefeito.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA REJEITOU O VETO TOTAL E EU PROMULGO A PRESENTE LEI. EXTRAÍAM-SE COPIAS PARA DEVIDAS PUBLICAÇÕES.

GABINETE EM ____/____/____

Álvaro Cabral da Silva – Prefeito

Faço saber que a Câmara Municipal REJEITOU O VETO TOTAL e eu PROMULGO a Presente Lei .Extraíam-se cópias para as devidas publicações. (fulcro no art. 52, § 3º e 7º LOM) Gabinete do Presidente em 30/09/2015.

GENARO EURICO ROCHA – Presidente.

Lei nº. 2.873
De 15 de julho de 2015.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Valença aprova e eu sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias deste Município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - metas e prioridades da administração pública municipal, inclusive as do Poder Legislativo, bem como as respectivas despesas de capital;

II - diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

III - disposições sobre as alterações da legislação tributária;

IV - disposições relativas ao pessoal da administração direta, autárquica e de fundações;

V – disposições gerais estabelecidas pela Lei Complementar n.º 101/00.

CAPÍTULO I METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2016 são as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na respectiva lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação de despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades, discriminadas no Anexo, integram o plano plurianual para o período de 2014 a 2017 e atendem às indicações feitas pelas entidades representativas do Município, conforme audiências públicas realizadas.

Art. 3º - O Município investirá prioritariamente em obras de saneamento básico e implantação de equipamentos públicos destinados ao atendimento da educação, saúde, assistência social, habitação, geração de emprego e renda, infra-estrutura urbana, rural, turística, capacitação profissional e inclusão digital.

Art. 4º - A lei orçamentária não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.

Art. 5º - A lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento, bem como contempladas as despesas de conservação do patrimônio.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, consideram-se projetos adequadamente atendidos os que tenham ultrapassado em 50% (cinquenta por cento) sua execução físico-financeira.

CAPÍTULO II DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 6º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 7º - As ações governamentais serão identificadas em termos de funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo único. O programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 8º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;



II. Sub-função, a repartição da função, visando agregar certo subconjunto de despesa do setor público;

III. Programa, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

V. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo do programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

VI. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção as ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 9º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I. à concessão de subvenções sociais e auxílios;
- II. à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
- III. ao pagamento dos precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 10 - A lei orçamentária conterá autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, no limite de 5% (cinco por cento) do total do crédito orçamentário.

Art. 11- A lei orçamentária abrangerá:

- I. o orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo e seus Fundos mantidas pelo Poder Público;
- II. o orçamento-programa referente aos Poderes Legislativo e Executivo;

SEÇÃO I PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 12 – O Poder Executivo informará até 30.07.15 os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme §3º, art. 12 da LC 101/00.

Parágrafo único. O Poder Legislativo enviará sua proposta de orçamento ao Poder Executivo até 30.08.15 para incorporação na proposta do Município.

Art. 13 – A proposta orçamentária deste Município, a ser enviada ao Legislativo até 30 de setembro de 2015, será composta na forma do artigo 22 da Lei Federal 4.320/64 e dos seguintes demonstrativos de cálculo:

- I. da receita corrente líquida na forma do art. 2º, IV da LC 101/00;
- II. dos recursos e despesas do Legislativo na forma da EC n.º 25/00;
- III. dos recursos e aplicações no ensino fundamental e infantil;
- IV. dos recursos e aplicações do FUNDEB;
- V. dos recursos e aplicações na saúde;
- VI. dos gastos com pessoal previstos para 2016;

Art. 14 – No caso de renúncia de receita, o projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo localizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária, conforme determina o Art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 15 – As previsões e/ou realizações de Operações de Crédito não poderão exceder despesas de capital.

Art. 16 – A alocação dos créditos orçamentários será feita, direta e exclusivamente, à unidade orçamentária que for responsável pela ação correspondente.

Parágrafo único. Cada projeto constará de uma só esfera orçamentária e de um programa.

Art. 17 - É vedada a inclusão na lei orçamentária bem como em suas alterações, de recursos destinados:

- I. à despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II. à projetos de mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
- III. à entidade particular com fins lucrativos que operem na área de saúde, conforme preceitua o § 2º do artigo 199 da Constituição Federal;
- IV. ao setor educacional privado, exceto para as escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas por lei federal;
- V. à cultos religiosos, conforme artigo 19, I da Constituição Federal;
- VI. à ações que não sejam de competência do Município, salvo se houver convênio, acordo, ajuste ou congênere com ente federativo;



VII. à clubes e associações de servidores ou outras entidades congêneres;

VIII. às empresas do setor privado com fim lucrativo.

Art. 18 – Poderá ser concedida subvenção social e/ou auxílio à associação, agremiação e/ou entidade de qualquer natureza, desde que esteja regularmente organizada e que mantenha serviço que visem a um dos seguintes fins:

I. essenciais de assistência social, médica ou educacional e ambiental;

II. promoção e desenvolvimento da cultura, inclusive física e desportiva, em qualquer de suas modalidades ou graus;

III. promoção do civismo e a educação política;

IV. promoção da capacitação, qualificação e requalificação profissional;

V. promoção e incremento de festejos populares em datas marcantes do calendário.

§ 1º - Considera-se regularmente organizada, a entidade que esteja registrada em cartório, não se constitua em patrimônio de pessoas e tenha diretoria eleita na forma estatutária.

§ 2º - Não se concederá subvenção social ou auxílio à entidade que não tenha prestado contas de recebimento de benefício anterior.

Art. 19 - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência até:

a) 01 % (hum por cento) da receita corrente líquida para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, caso existam;

b) 05% (cinco por cento) da receita corrente líquida para cumprimento de eventuais restos a pagar de exercícios anteriores.

Parágrafo único. Não se concretizando as hipóteses de riscos e eventos até 30.08.16 e estando mantido o equilíbrio entre receita e despesa na execução orçamentária, as reservas de contingência poderão ser anuladas para servir de fonte de recurso para outro programa.

Art. 20 - A alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 21 - Os serviços destinados ao atendimento à saúde da população, bem como os programas de educação pré-escolar

e de ensino fundamental serão prestados com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, conforme incisos VI e VII do artigo 30 da CF, podendo ser incluídas parcerias com empresas privadas com responsabilidade social.

SEÇÃO II EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 22 - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovadas caso:

I. sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;

II. indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- dotação de pessoal e seus encargos;

- serviços da dívida.

III. sejam relacionadas com:

- correção de erros ou omissões;

- dispositivos do texto do projeto de lei.

SEÇÃO III LIMITES ORÇAMENTÁRIOS

Art. 23 - O orçamento público municipal respeitará:

I. o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida para as despesas total com pessoal, assim discriminadas:

a) até o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo; e

b) até o limite de 6% (seis por cento) para o Legislativo, observado as normas fixadas pela Emenda Constitucional n.º 25/00.

II. o limite máximo de 7% (sete por cento), excluídos os gastos com inativos, do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizados no ano anterior, para a Câmara Municipal.

III. o limite mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino municipal, a saber:

a) 60% (sessenta por cento) no mínimo para o ensino fundamental; e

b) 40% (quarenta por cento) no máximo para o ensino infantil.

IV. o limite mínimo de 15% (quinze por cento) da receita dos im-



postos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, letra b e § 3º para a função Saúde.

V. o limite máximo de 01% (um por cento) da receita corrente líquida para a Reserva de Contingência para atender a passivos contingentes;

VI. o limite máximo de 05% (cinco por cento) da receita corrente líquida para Reserva de Contingência para atender ao pagamento de Restos a Pagar Liquidados.

SEÇÃO IV EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 24- O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2016, o desdobramento da receita orçamentária em metas bimestrais de realização, o cronograma anual de desembolso mensal por órgão e a programação financeira, objetivando:

I. assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes a melhor execução do seu programa de trabalho;

II. manter, durante o exercício o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 25 – Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas previstas, esta limitação será feita de forma proporcional a cada unidade orçamentária, excluindo-se as despesas:

I. constitucionais e legais contraídas;

II. destinadas ao pagamento da dívida fundada;

III. com a conservação do patrimônio público, conforme disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101/00;

IV. provenientes de convênios;

V. de caráter vinculado a educação, saúde e assistência social.

Art. 26 – São consideradas despesas irrelevantes, para efeito do art. 16 Parágrafo 3º da Lei 101/00, as que sejam inferiores a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 27 – São vedados quaisquer procedimentos feitos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem que haja comprovação da disponibilidade de recursos orçamentário e financeiro.

CAPÍTULO III

DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28 - O Chefe do Executivo poderá enviar à Câmara Municipal, projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária se necessário.

Art. 29 - O Poder Executivo poderá conceder anistia de multa, juros e correção monetária dos débitos, do exercício de 2015, mediante autorização do Poder Legislativo, e para tanto deverá atender o que dispõe o artigo 14 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 30 – O Poder Executivo poderá realizar serviços a população, como aluguel de máquina e veículos, mediante cobrança, com autorização da Câmara Municipal.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Art. 31 – O Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei alterando a Estrutura Superior, se assim for necessário, para vigorar a partir de 2016, com a finalidade de proporcionar eficácia, eficiência e efetividade aos serviços prestados pela Administração Pública.

CAPÍTULO V

DA POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 32 – Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a promover concurso público para o preenchimento de vagas existentes ou que venham a ser criadas em seus quadros de pessoal no exercício de 2016.

Parágrafo 1º. Na lei orçamentária de 2016, serão incluídas nas dotações específicas de pessoal, as projeções referentes a admissão por concurso, bem como será criado programa orçamentário referente às demissões, caso sejam necessárias.

Parágrafo 2º. O demonstrativo, receitas e despesas previdenciárias do Regime de Previdência Própria—RPP, elaborado pelo Fundo Municipal de Previdência Própria- RPP, será parte integrante do projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 33 - O concurso público obedecerá às determinações da Lei Orgânica Municipal e do Edital a ser divulgado na Imprensa Oficial deste Município.

Art. 34 - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do Art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extra fica restrita a necessidades de serviços essenciais.

Art. 35 - A política de reajustes salarial e aumento de vencimentos, será a correção da inflação para o exercício de 2016, fixada por lei municipal de maneira que, no seu total, os gastos de pessoal não ultrapassem o limite fixado pela LC nº. 101/00.

Art. 36 – Fica autorizado ao Poder Executivo a promover



contratação de pessoal no máximo de 5% (cinco por cento) do valor bruto da folha do efetivo, para atendimento exclusivo das necessidades da administração pública municipal.

Art. 37 - O Poder Executivo poderá terceirizar os serviços essenciais, na forma da legislação vigente, como os de abastecimento d'água, saneamento básico, saneamento ambiental entre outros serviços, mediante autorização da Câmara Municipal .

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, mediante autorização da Câmara Municipal:

- I - financiamento de débitos contraídos;
- II – operações de crédito no limite do exercício fiscal;
- III – a contratar operações de financiamento com Organismo Federais e Internacionais nas áreas de infra-estrutura, saneamento, fomento, educação, cultura, saúde e meio ambiente;
- IV – participar de consórcios públicos e privados;
- V – parcerias com a iniciativa público-privada;
- VI – parcelar débitos com Instituições Públicas e Privadas.
- VII – convênios com a iniciativa privada ou pública.

Art. 39 - A liberação de recursos financeiros para pagamento de gastos públicos, obedecerá a seguinte ordem de hierarquização:

- I. manutenção dos serviços públicos essenciais;
- II. pagamento de pessoal e encargos;
- III. repasse financeiro à Câmara
- IV. amortização da dívida fundada ou contratada
- V. investimentos.

Art. 40 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 41 - No caso do Projeto de Lei Orçamentária não ser aprovado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, até que delibere sobre todas as demais proposições, em votação final.

Parágrafo Único - Caso o projeto não seja retornado

ao Poder Executivo até 31 de dezembro de 2015, fica o mesmo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2016, originalmente encaminhada à Câmara Municipal até a publicação da respectiva Lei Orçamentária, no limite de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 42 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES EM 15 DE JULHO DE 2015.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Álvaro Cabral da Silva - Prefeito Municipal

FAÇO SABER QUE A CÂMARA REJEITOU O VETO PARCIAL (ARTIGOS N.ºS: 10,30,36, 37 E 38 – INCISO VII) E EU PROMULGO A PRESENTE LEI.

EXTRAÍAM-SE COPIAS PARA DEVIDAS PUBLICAÇÕES.

GABINETE EM ___/___/___

Álvaro Cabral da Silva - Prefeito

Faço saber que a Câmara Municipal REJEITOU O VETO parcial (arts. 10, 30 , 36, 37 e 38 inciso VII) e eu PROMULGO a Presente Lei .Extraíam-se cópias para as devidas publicações. (fulcro no art. 52, § 3º e 7º LOM)

Gabinete do Presidente em 05/10/2015.

GENARO EURICO ROCHA – Presidente.



ANEXO I

ANEXOS FÍSICOS

ÓRGÃO	U.O.	ESPECIFICAÇÃO		LDO 2015	PPA 2014-2017	
				Valor	Valor	% Total
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA	Total U.O.	5.644.270,37	22.003.434,23	3,50%	
01	Câmara Municipal de Valença	CMV	5.644.270,37	22.003.434,23	3,50%	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA	Total U.O.	98.735.000,40	380.905.084,73	60,59%	
01	Gabinete do Prefeito	GAB	2.280.237,88	9.458.712,79	1,50%	
02	Procuradoria Jurídica	PJ	1.935.178,41	7.544.034,59	1,20%	
03	Secretaria Municipal de Controle Interno	SMCI	483.794,60	1.886.008,65	0,30%	
04	Secretaria Municipal de Governo	SMG	748.221,64	3.486.352,07	0,55%	
05	Secretaria Municipal de Administração	SMA	3.386.562,22	13.202.060,54	2,10%	
06	Secretaria Municipal de Fazenda	SMF	11.672.335,34	45.692.877,10	7,27%	
07	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano	SMOPU	6.002.215,25	24.158.181,11	3,84%	
08	Secretaria Municipal de Educação	SME	45.154.162,95	176.027.473,82	28,00%	
09	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	SMCT	3.734.783,86	15.888.412,61	2,53%	
10	Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária	SMAPP	1.698.083,55	7.289.029,00	1,16%	
11	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil	SMSPPDC	15.363.540,74	52.156.868,45	8,30%	
12	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	SMPDE	1.612.648,68	6.286.695,49	1,00%	
13	Secretaria Municipal de Assistência Social	SMAS	2.844.894,98	12.292.939,27	1,96%	
14	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	SMEL	1.097.450,83	3.394.425,00	0,54%	
15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	SMMA	720.889,47	2.141.014,24	0,34%	
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Total U.O.	41.366.514,28	165.390.778,32	26,31%	
01	Fundo Municipal de Saúde	FMS	41.366.514,28	165.390.778,32	26,31%	
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total U.O.	2.273.834,63	8.864.240,65	1,41%	
01	Fundo Municipal de Assistência Social	FMAS	2.273.834,63	8.864.240,65	1,41%	
05	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Total U.O.	64.505,95	251.467,82	0,04%	
01	Fundo Municipal de Trânsito	FMT	64.505,95	251.467,82	0,04%	
06	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	Total U.O.	306.403,25	1.194.472,14	0,19%	
01	Fundo Municipal de Desenvolvimento	FMD	306.403,25	1.194.472,14	0,19%	
07	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Total U.O.	870.830,29	3.394.815,57	0,54%	
01	Fundo Municipal de Habitação	FMH	870.830,29	3.394.815,57	0,54%	
08	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA	Total U.O.	11.933.600,21	46.521.546,65	7,40%	
01	Instituto de Previdência do Município de Valença	PREVI	11.933.600,21	46.521.546,65	7,40%	
09	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Total U.O.	69.908,32	143.709,23	0,02%	
01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FMDCA	69.908,32	143.709,23	0,02%	
TOTAL			161.264.867,69	628.669.549,33	100,00%	



ÓRGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 01 Câmara Municipal de Valença

PROGRAMA	0001	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA				
Objetivo	Dotar Poder Legislativo Municipal de recursos técnicos e administrativos necessários à garantia de eficiência no exercício de suas precípuas funções.					
Público Alvo	População Municipal					
Indicadores	Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados. Atos divulgados.					
AÇÃO	001	Subsídio e Representações dos Vereadores				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
01	031	A	Subsídios e Representações pagas	-	-	1.298.182,18
AÇÃO	002	Manutenção e Operacionalização da Câmara				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
01	122	A	Manutenção e Operacionalização realizada	-	-	3.047.906,00
AÇÃO	003	Adequação e Manutenção da Sede da Câmara				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
01	122	A	Adequação realizada	-	-	141.106,76
AÇÃO	004	Divulgação dos Atos Oficiais - Câmara Municipal				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
01	031	A	Atos divulgados	-	-	84.664,06
AÇÃO	005	Participação e Realização de Congressos, Fóruns, Conferências e Seminários				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
01	031	A	Atividades realizadas	-	-	28.221,35
AÇÃO	006	Construção de Próprios Municipais - Câmara Municipal				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
01	122	P	Próprios construídos	%	25%	84.664,06
AÇÃO	007	Encargos com Previdência Social - Câmara Municipal				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
09	271	A	Encargos pagos	-	-	620.869,74
AÇÃO	008	Encargos com Inativos e Pensionistas - Câmara Municipal				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
09	271	A	Encargos pagos	-	-	338.656,22
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 5.644.270,37
TOTAL DA U.O.						R\$ 5.644.270,37
TOTAL DO ÓRGÃO						R\$ 5.644.270,37



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 01 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				
Objetivo	Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.					
Público Alvo	População Municipal					
Indicadores	Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.					
AÇÃO	009	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Chefia de Gabinete				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	1.413.747,49
AÇÃO	010	Encargos com Remuneração do Prefeito e Vice				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Encargos pagos	-	-	205.221,41
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 1.618.968,90

PROGRAMA	0003	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL				
Objetivo	Divulgar atos e informações institucionais da Administração Pública.					
Público Alvo	População Municipal					
Indicadores	Atos publicados. Institucionais produzidos.					
AÇÃO	011	Manutenção da Assessoria de Comunicação Social				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	131	A	Assessoria de Comunicação mantida	-	-	273.628,55
AÇÃO	012	Publicação de Atos Oficiais				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	131	A	Atos publicados	-	-	114.011,89
AÇÃO	013	Publicidade, Propaganda e Marketing Institucional				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	131	A	Material produzido	-	-	45.604,76
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 433.245,20

PROGRAMA	0004	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Objetivo	Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.					
Público Alvo	Servidor Municipal					
Indicadores	Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.					
AÇÃO	014	Participação e Realização de Cursos - Gabinete				



Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipa capacitada	-	-	45.604,76
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 45.604,76

PROGRAMA 0007 PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo Garantir a Gestão Democrática das ações do governo com incentivos à participação popular.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Eventos com participação popular.

AÇÃO	015	Promoção de Eventos				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	131	A	Eventos realizados	-	-	68.407,14
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 68.407,14

PROGRAMA 0016 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo Garantir as condições necessárias ao alcance do desenvolvimento social e cidadania da população.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Serviços realizados. Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Programas executados.

AÇÃO	016	Contribuição a Entidades Municipais				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Entidades beneficiadas	-	-	45.604,76
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 45.604,76

PROGRAMA 0023 PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Objetivo Promover a proteção e recuperação do patrimônio municipal.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados.

AÇÃO	017	Aparelhamento e Reaparelhamento de Logradouros Públicos				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Logradouros reaparelhados	-	-	68.407,14
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 68.407,14

TOTAL DA U.O. R\$ 2.280.237,88

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 02 Procuradoria Jurídica

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 018 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Procuradoria Jurídica

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	696.664,23

AÇÃO 020 Defesa do Interesse Público em Processo Judicial

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	População atendida	-	-	1.180.458,83

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 1.877.123,06

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 019 Participação e Realização de Cursos - Procuradoria Jurídica

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	58.055,35

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 58.055,35

TOTAL DA U.O. R\$ 1.935.178,41

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
U.O. 03 Secretaria Municipal de Controle Interno

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 021 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Controle Interno

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	411.225,41
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 411.225,41

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 022 Participação e Realização de Cursos - Controle Interno

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	72.569,19
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 72.569,19

TOTAL DA U.O. R\$ 483.794,60
TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 04 Secretaria Municipal de Governo

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 023 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	695.846,13
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 695.846,13

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 024 Participação e Realização de Cursos - Governo

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	44.893,30
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 44.893,30

PROGRAMA 0007 PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Objetivo Garantir a Gestão Democrática das ações do governo com incentivos à participação popular.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Eventos com participação popular.

AÇÃO 025 Manutenção e Operacionalização do CONCI DADE

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	Eventos realizados	Un.	1	7.482,22
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 7.482,22

TOTAL DA U.O. R\$ 748.221,64
TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 05 Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 026 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	2.573.787,29

AÇÃO 029 Elaboração e Realização de Concurso Público

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	Concurso realizado	Un.	-	3.386,56

AÇÃO 034 Encargos com Inativos e Pensionistas

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Encargos pagos	-	-	304.790,60

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 2.881.964,45

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 027 Participação e Realização de Cursos - Administração

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	50.798,43

AÇÃO 028 Proteção e Benefícios ao Servidor Público

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Servidor atendido	-	-	67.731,24

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 118.529,68

PROGRAMA 0005 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo Prover a conservação e adequação das tecnologias de informação no âmbito da administração pública.

Público Alvo Adm. Municipal

Indicadores Serviços contratados e/ou realizados.

AÇÃO 031 Modernização dos Sistemas de Informação



Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	126	P	Serviços contratados/realizados	%	25%	98.210,30
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 98.210,30

PROGRAMA 0006 MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo Garantir a eficiência da administração pública municipal, com o seu reaparelhamento e modernização de seus sistemas.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Serviços contratados/realizados. Benefitorias efetuadas.

AÇÃO 030 Modernização do Centro Administrativo						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	Serviços contratados/realizados	%	30%	77.890,93
AÇÃO 032 Modernização do Modelo de Gestão Pública						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	Serviços contratados/realizados	%	30%	74.504,37
AÇÃO 033 Ampliação do Espaço Físico do Almoarifado Geral						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	Benefitorias efetuadas	%	5%	135.462,49
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 287.857,79

TOTAL DA U.O. R\$ 3.386.562,22
TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 06 Secretaria Municipal de Fazenda

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 035 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	4.202.040,72

AÇÃO 037 Despesas com Sentenças Judiciais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Sentenças pagas	-	-	350.170,06

AÇÃO 038 Encargos com a Previdência Social

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
09	271	A	Encargos pagos	-	-	583.616,77

AÇÃO 039 Encargos com PASEP

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
28	846	A	Encargos pagos	-	-	700.340,12

AÇÃO 040 Serviço da Dívida Interna - Juros

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
28	841	A	Encargos da Dívida pagos	-	-	466.893,41

AÇÃO 041 Serviço da Dívida Interna - Principal

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
28	843	A	Serviços da Dívida pagos	-	-	3.501.700,60

AÇÃO 042 Contrapartida de Convênios

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Convênios realizados	-	-	175.085,03

AÇÃO 043 Reserva de Contingência

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
99	999	A	---	-	-	1.750.850,30

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 11.730.697,02

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.



Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 036 Participação e Realização de Cursos - Fazenda						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	58.361,68
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 58.361,68
TOTAL DA U.O.						R\$ 11.789.058,69
TOTAL DO ÓRGÃO						R\$ 98.735.000,40

ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 07 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.
Público Alvo População Municipal
Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 044 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Obras e Planejamento Urbano						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	2.340.863,95
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 2.340.863,95

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.
Público Alvo Servidor Municipal
Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 045 Participação e Realização de Cursos - Obras e Planejamento Urbano						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	60.022,15
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 60.022,15

PROGRAMA 0023 PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
Objetivo Promover a proteção e recuperação do patrimônio municipal.
Público Alvo População Municipal
Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados.

AÇÃO 046 Construção de Próprios Municipais						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	P	Próprios construídos	%	25%	420.155,07

AÇÃO 048 Reforma, Manutenção e Modernização de Próprios Municipais						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	Próprios conservados	-	-	252.093,04

AÇÃO 049 Restauração e Conservação de Patrimônio Municipal						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	Patrimônio Municipal conservado	-	-	252.093,04
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 924.341,15



PROGRAMA 0019 MORADIA DIGNA

Objetivo Garantir a promoção do acesso à moradia regular, servida e de qualidade para toda a população.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Serviços realizados. Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Áreas adquiridas.

AÇÃO 047 Realização de Obras de Contenção de Encostas

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
16	482	A	População atendida	-	-	126.046,52

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 126.046,52

PROGRAMA 0018 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo Garantir o crescimento ordenado e harmônico do município, viabilizando um adequado desenvolvimento territorial.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados. Convênios realizados. Áreas adquiridas.

AÇÃO 050 Construção e Revitalização de Espaços Públicos

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	População atendida	-	-	420.155,07

AÇÃO 054 Contrapartida de Convênios - Obras e Planejamento Urbano

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	População atendida	-	-	120.044,30

AÇÃO 173 Levantamento de Campo e Projeto Diversos

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	P	Serviços realizados	%	25%	120.044,30

AÇÃO 175 Modernização do Cadastro Imobiliário

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	P	Cadastro Imobiliário modernizado	%	25%	18.006,65

AÇÃO 171 Infraestrutura turística

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	Infraestrutura Turística proporcionada	-	-	180.066,46

AÇÃO 176 Aquisição de Áreas - Obras de Interesse Público

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	População atendida	%	25%	120.044,30

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 978.361,09



PROGRAMA 0015 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo Promover a proteção do patrimônio ambiental e a garantia de um adequado saneamento básico.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Serviços realizados. Sistemas adequados e mantidos.

AÇÃO 051 Realização de Obras de Urbanização e Saneamento Básico						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
17	512	A	População atendida	-	-	420.155,07

AÇÃO 178 Drenagem e Canalização de Córregos, Canais e Rios						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
17	512	A	População atendida	-	-	186.068,67

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 606.223,74

PROGRAMA 0020 ESTRUTURAÇÃO E CONTROLE DE TRÁFEGO E TRANSPORTES

Objetivo Assegurar aos cidadãos, acesso e circulação ampla e segura em todo território municipal e região.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados. Viaturas adquiridas/mantidas.

AÇÃO 052 Ampliação e Conservação do Sistema Viário Urbano						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	População atendida	-	-	252.093,04

AÇÃO 177 Aquisição/Manutenção de Viaturas						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
26	782	A	Viaturas em perfeito funcionamento	-	-	204.075,32

AÇÃO 145 Heliporto, pista de pouso e contrapartida						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
26	781	P	Heliporto construído e pista de pouso recuperada	%	25%	120.044,30

AÇÃO 127 Elaboração de Projetos de Transporte, Circulação Urbana e Contrapartida						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
26	782	P	Cadastro Imobiliário modernizado	%	25%	18.006,65

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 594.219,31

PROGRAMA 0009 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo Intensificar a dinâmica, o fortalecimento e a diversificação econômica nas áreas rurais do município.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Programas executados. Sistemas adequados e mantidos. Serviços realizados.



AÇÃO	053	Ampliação e Conservação do Sistema Viário Rural				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	População atendida	-	-	252.093,04
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 252.093,04

PROGRAMA 0008 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo Intensificar a dinâmica, o fortalecimento e a diversificação econômica local, promovendo a geração de empregos e renda.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados.

AÇÃO	128	Infraestrutura de Áreas Industriais e Contrapartida				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	População atendida	-	-	120.044,30
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 120.044,30

TOTAL DA U.O. R\$ 6.002.215,25
TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 08 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 055 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	122	A	Manutenção realizada	-	-	3.804.737,81

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 3.804.737,81

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 056 Participação e Realização de Cursos - Educação

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	128	A	Equipe capacitada	-	-	20.566,15

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 20.566,15

PROGRAMA 0013 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

Objetivo Promover aprimoramento da gestão, do acesso e da qualidade da educação municipal.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados. Programas executados. Qualidade da Educação aumentada.

AÇÃO 057 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Serviços efetuados	-	-	339.341,48

AÇÃO 058 Manutenção e Aquisição de Transporte Escolar

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção realizada	-	-	442.172,23

AÇÃO 059 Manutenção do Programa PNATE

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção realizada	-	-	239.507,54



AÇÃO 060 Manutenção do Programa PNAQ						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção realizada	-	-	2.395,08

AÇÃO 061 FUNDEB						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção FUNDEB realizada	-	-	29.183.743,41

AÇÃO 062 Manutenção e Operacionalização de Escolas Municipais						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção realizada	-	-	1.984.633,51

AÇÃO 063 Aquisição de Material Didático						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Aquisições efetuadas	-	-	215.944,58

AÇÃO 064 Manutenção de Programas e Projetos para Aperfeiçoamento						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção realizada	-	-	20.566,15

AÇÃO 065 Manutenção do Programa Salário Educação						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção do Programa Salário Educação	-	-	4.489.806,68

AÇÃO 066 Programa Alimentação Escolar						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Programa executado	-	-	1.676.141,25

AÇÃO 067 Manutenção do Programa PNAE - Ens Fundamental						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção realizada	-	-	411.952,97

AÇÃO 068 Alimentação Programa MAIS EDUCAÇÃO - PNAE						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção do Programa realizada	-	-	119.753,77

AÇÃO 069 Manutenção do Programa PREVEST						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	362	A	Manutenção realizada	-	-	10.283,08

AÇÃO 070 Bolsas de Estudo Ensino Médio						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	362	A	Bolsas concedidas	-	-	10.283,08

AÇÃO 071 Bolsas de Estudante para Professor						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	364	A	Bolsas concedidas	-	-	205.661,50



AÇÃO 072 Bolsas de Estudo para Ensino Superior						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	364	A	Bolsas concedidas	-	-	102.830,75

AÇÃO 073 Manutenção das Creches Municipais						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	365	A	Manutenção realizada	-	-	1.059.156,74

AÇÃO 074 Manutenção e Operacionalização dos Conselhos Municipais						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	365	A	Manutenção realizada	-	-	10.283,08

AÇÃO 075 Manutenção do Programa PNAE - AEE						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	367	A	Manutenção realizada	-	-	35.926,13

AÇÃO 076 Manutenção do Programa PNAE - Creche						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	365	A	Manutenção realizada	-	-	215.556,79

AÇÃO 077 Manutenção do Programa PNAE - EJA						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	366	A	Manutenção realizada	-	-	35.926,13

AÇÃO 078 Manutenção do Programa de Educação Especial						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	367	A	Manutenção realizada	-	-	17.963,07

AÇÃO 179 Manutenção do Programa PNAE - Quilombo						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Manutenção realizada	-	-	1.197,54

AÇÃO 180 Manutenção do Programa PNAE - Pré Escola						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	365	A	Manutenção realizada	-	-	117.358,70

AÇÃO 181 Programa de Apoio Ensino - EJA						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	366	A	Programa executado	-	-	30.849,23

AÇÃO 182 Contrapartida Transporte Gratuito						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Serviço mantido	-	-	71.981,53

AÇÃO 183 Construção de sede para SME						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	Sede SME construída	-	-	30.849,23



AÇÃO 184 Criação do Centro Pedagógico, Cultural e Ginástica						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	P	Centro Pedagógico, Cultural e Ginástica criado	-	-	41.132,30

AÇÃO 185 Polo de Música e Arte						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	P	Polo de Música e Arte instituído	-	-	41.132,30

AÇÃO 186 PROJOVEM URBANO						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	A	Programa mantido	-	-	20.566,15

AÇÃO 187 Polo de Línguas						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	P	Polo de Línguas instituído	-	-	41.132,30

AÇÃO 200 ProInfância - Construção de Creches						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	365	P	Creches construídas	-	-	41.132,30

AÇÃO 201 ProInfância - Construção de Quadras						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	P	Quadras construídas	-	-	41.132,30

AÇÃO 202 PSE - Programa Saúde na Escola						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	361	P	Programa executado	-	-	19.537,84

AÇÃO 203 Manutenção do Programa PNAE - Brasil Carinhoso						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
12	365	P	Programa mantido	-	-	1.028,31

TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 41.328.858,99
TOTAL DA U.O.						R\$ 45.154.162,95
TOTAL DO ÓRGÃO						R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 09 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 079 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	1.307.174,35
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 1.307.174,35

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 080 Participação e Realização de Cursos - Cultura e Turismo

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	74.695,68
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 74.695,68

PROGRAMA 0010 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo Garantir o acesso amplo e de qualidade, a toda população, à cultura em geral.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Cultura difundida.

AÇÃO 081 Difusão Cultural

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
13	392	A	População atendida	-	-	746.956,77
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 746.956,77

PROGRAMA 0011 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo Garantir as condições necessárias a exploração de práticas de turismo em todo o território municipal.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Turismo promovido.

AÇÃO 082 Promoção do Turismo



Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
23	695	A	População atendida	-	-	1.381.870,03
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 1.381.870,03

PROGRAMA 0023 PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Objetivo Promover a proteção e recuperação do patrimônio municipal.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados.

AÇÃO	193	Desapropriação de Patrimônio Histórico e Cultural				
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
13	391	A	Desapropriações efetuadas	-	-	224.087,03
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 224.087,03

TOTAL DA U.O. R\$ 3.734.783,86

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 10 Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 091 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Agricultura, Pesca, Pecuária

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	911.917,32

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 911.917,32

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 092 Participação e Realização de Cursos - Agricultura, Pesca, Pecuária

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	72.569,19

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 72.569,19

PROGRAMA 0009 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo Intensificar a dinâmica, o fortalecimento e a diversificação econômica nas áreas rurais do município.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Programas executados. Sistemas adequados e mantidos. Serviços realizados.

AÇÃO 094 Patrulha Agrícola e Apoio a Expansão Rural

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
20	606	A	População atendida	-	-	108.853,79

AÇÃO 095 Programa de Fomento a Produção Rural (Culturas Diversas)

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
20	602	P	Programa realizado	%	25%	84.664,06

AÇÃO 096 Programa Agroindústria Familiar (PROSPERAR)

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
20	601	P	Programa realizado	%	25%	72.569,19



AÇÃO 097 Programa de Cadeia Produtiva de Leite						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
20	602	P	Programa realizado	%	25%	60.474,33

AÇÃO 098 Programa Tecnologia da Agricultura						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
20	601	P	Programa realizado	%	25%	60.474,33

AÇÃO 099 Programa Alimentos Saudáveis (Agricultura Orgânica)						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
20	601	P	Programa realizado	%	25%	72.569,19

AÇÃO 100 Programa Propriedade Legal						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
20	606	P	Programa realizado	%	25%	60.474,33

TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 520.079,20
--------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

PROGRAMA	0008	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Objetivo	Intensificar a dinâmica, o fortalecimento e a diversificação econômica local, promovendo a geração de empregos e renda.					
Público Alvo	População Municipal					
Indicadores	Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados.					

AÇÃO 101 Parque de Exposição (Arena Multiuso) - Contrapartida						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	População atendida	%	50%	0,00

AÇÃO 102 Manutenção e Operacionalização do Mercado Municipal						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Programa realizado	-	-	193.517,84

TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 193.517,84
TOTAL DA U.O.						R\$ 1.698.083,55
TOTAL DO ÓRGÃO						R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 11 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 107 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos e Defesa Civil

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	6.265.140,11

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 6.265.140,11

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 108 Participação e Realização de Cursos - Serviços Públicos e Defesa Civil

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	38.381,04

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 38.381,04

PROGRAMA 0017 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Objetivo Promover o desenvolvimento e utilização de políticas eficientes de segurança e defesa civil.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Sistemas adequados e mantidos. Serviços realizados.

AÇÃO 109 Manutenção dos Serviços de Defesa Civil

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
06	182	A	Manutenção realizada	-	-	501.211,21

AÇÃO 110 Manutenção e Ampliação da Guarda Municipal

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
06	181	A	Manutenção realizada	-	-	501.211,21

AÇÃO 113 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	452	A	Manutenção realizada	-	-	440.253,09



TOTAL DO PROGRAMA R\$ 1.442.675,51

PROGRAMA 0018 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo Garantir o crescimento ordenado e harmônico do município, viabilizando um adequado desenvolvimento territorial.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados. Convênios realizados. Áreas adquiridas.

AÇÃO 111 Pavimentação de Ruas/Espaços Públicos

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	População atendida	-	-	338.656,22

AÇÃO 112 Pavimentação Primária de Estradas Vicinais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	População atendida	-	-	338.656,22

AÇÃO 121 Manutenção do Convênio PNAFM

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	Convênio realizado	%	25%	144.493,32

AÇÃO 122 Manutenção do Convênio FINAME

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	P	Convênio realizado	%	25%	144.493,32

AÇÃO 198 Reforma do Terminal Rodoviário Interurbano

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	P	Terminal reformado	-	-	28.221,35

AÇÃO 199 Construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	P	Terminal construído	-	-	28.221,35

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 1.022.741,79

PROGRAMA 0015 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo Promover a proteção do patrimônio ambiental e a garantia de um adequado saneamento básico.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Serviços realizados. Sistemas adequados e mantidos.

AÇÃO 114 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	452	A	Manutenção realizada	-	-	349.944,76



AÇÃO 116 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Abastecimento de Água						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	452	A	Manutenção realizada	-	-	349.944,76

AÇÃO 117 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Coleta de Esgoto						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
17	512	A	Manutenção realizada	-	-	349.944,76

AÇÃO 118 Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
17	512	A	Manutenção realizada	-	-	349.944,76

AÇÃO 208 Manutenção do Consórcio de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
18	541	A	Manutenção realizada	-	-	4.075.000,00

TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 5.474.779,05
--------------------------	--	--	--	--	--	-------------------------

PROGRAMA 0016 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Objetivo Garantir as condições necessárias ao alcance do desenvolvimento social e cidadania da população.
Público Alvo População Municipal
Indicadores Serviços realizados. Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Programas executados.

AÇÃO 115 Manutenção dos Serviços Funerários						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	452	A	Manutenção realizada	-	-	79.019,79

AÇÃO 126 Ampliação de Sistema de Recepção de Televisão Local						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
19	572	P	Ampliação realizada	%	25%	56.442,70

TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 135.462,49
--------------------------	--	--	--	--	--	-----------------------

PROGRAMA 0020 ESTRUTURAÇÃO E CONTROLE DE TRÁFEGO E TRANSPORTES
Objetivo Assegurar aos cidadãos, acesso e circulação ampla e segura em todo território municipal e região.
Público Alvo População Municipal
Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados. Viaturas adquiridas/mantidas.

AÇÃO 119 Manutenção e Ampliação de Estradas Municipais						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	Manutenção realizada	-	-	577.973,29

AÇÃO 120 Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas - Convênios CIDE						
--	--	--	--	--	--	--



Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	A	Manutenção realizada	-	-	172.714,67

AÇÃO 125 Aquisição/Manutenção de Veículos

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
26	782	A	Aquisição/Manutenção realizada	-	-	211.095,71

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 961.783,67

PROGRAMA 0021 MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

Objetivo Prover políticas eficientes de acessibilidade e mobilidade urbana em âmbito municipal.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Projetos executados. Benfeitorias alcançadas.

AÇÃO 123 Iluminação da Ciclovia (Jardim Valença/Cambota)

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	P	Projeto realizado	%	5%	11.288,54

AÇÃO 124 Reforma e Adaptação de Passeios Públicos - Acessibilidade

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
15	451	P	Reforma/Adaptação realizado	%	3%	11.288,54

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 22.577,08

TOTAL DA U.O. R\$ 15.363.540,74

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 12 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 129 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	483.794,60

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 483.794,60

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 130 Participação e Realização de Cursos - Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	80.632,43

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 80.632,43

PROGRAMA 0008 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo Intensificar a dinâmica, o fortalecimento e a diversificação econômica local, promovendo a geração de empregos e renda.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados.

AÇÃO 131 Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Emprego e Renda

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	193.517,84

AÇÃO 132 Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
11	334	A	Manutenção realizada	-	-	322.529,74

AÇÃO 134 Construção, Manutenção e Operacionalização das Zonas Industriais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
22	661	A	Manutenção realizada	-	-	451.541,63



TOTAL DO PROGRAMA R\$ 967.589,21

PROGRAMA 0005 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo Prover a conservação e adequação das tecnologias de informação no âmbito da administração pública.

Público Alvo Adm. Municipal

Indicadores Serviços contratados e/ou realizados.

AÇÃO		133 Manutenção da Tecnologia da Informação					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
04	126	A	Manutenção realizada	-	-	80.632,43	
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 80.632,43	
TOTAL DA U.O.						R\$ 1.612.648,68	
TOTAL DO ÓRGÃO						R\$ 98.735.000,40	



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
U.O. 13 Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 135 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Assistência Social

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	1.923.750,06
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 1.923.750,06

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 136 Participação e Realização de Cursos - Assistência Social, Esporte e Lazer

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	128	A	Equipe capacitada	-	-	32.898,03
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 32.898,03

PROGRAMA 0016 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo Garantir as condições necessárias ao alcance do desenvolvimento social e cidadania da população.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Serviços realizados. Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Programas executados.

AÇÃO 137 Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	243	A	Manutenção realizada	-	-	69.908,32

AÇÃO 138 Manutenção e Operacionalização do Fundo Defesa Criança e Adolescente

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	243	A	Manutenção realizada	-	-	0,00

AÇÃO 139 Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	243	A	Manutenção realizada	-	-	160.377,91



AÇÃO 140 Benefícios Eventuais						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	A	Manutenção realizada	-	-	143.928,89
AÇÃO 141 Subvenção Social						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	A	Manutenção realizada	-	-	74.020,57
AÇÃO 188 Projeto Inclusão Produtiva						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	P	Projeto executado	%	25%	82.245,08
AÇÃO 189 Mutirão da Construção						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	P	Projeto executado	%	25%	90.469,59
AÇÃO 190 Projeto Família Rural						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	P	Projeto executado	%	25%	82.245,08
AÇÃO 191 Projeto de Qualificação						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	P	Projeto executado	%	25%	82.245,08
AÇÃO 195 Construção da sede da Sec. Assistência Social						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	122	P	Sede construída	-	-	16.449,02
AÇÃO 196 Construção da Casa da Criança e do Adolescente						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	243	P	Casa da Criança e do Adolescente construída	-	-	16.449,02
AÇÃO 197 Construção de sede do CRAS						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
07	244	P	Sede CRAS construída	-	-	16.449,02
AÇÃO 204 Contrapartida de Convênios - Assistência Social						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
07	122	A	Convênios executados	-	-	53.459,30
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 888.246,89
TOTAL DA U.O.						R\$ 2.844.894,98
TOTAL DO ÓRGÃO						R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

U.O. 14 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 205 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	275.000,00

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 275.000,00

PROGRAMA 0012 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Objetivo Prover políticas eficientes de incentivo, bem como condições estruturais necessárias à prática desportiva em geral.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados. Eventos realizados.

AÇÃO 142 Promoção de Eventos Desportivos

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
27	812	A	Eventos realizados	-	-	209.724,96

AÇÃO 143 Construção, Reforma ou Ampliação de Infraestruturas Desportivas

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
27	812	A	Serviços realizados	-	-	263.184,26

AÇÃO 144 Manutenção da Educação Física, Desportos e Lazer

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
27	812	A	Manutenção realizada	-	-	287.857,79

AÇÃO 194 Contrapartida de Convênios - Esporte e Lazer

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
27	122	A	Convênios realizados	-	-	61.683,81

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 822.450,83

TOTAL DA U.O. R\$ 1.097.450,83

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
U.O. 15 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 206 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Meio Ambiente

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	225.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 225.000,00

PROGRAMA 0022 PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo Assegurar a proteção do patrimônio natural e a recuperação de áreas degradadas do município, além de incentivar práticas de educação ambiental e sustentabilidade.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Programas executados. Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados. Eventos realizados.

AÇÃO 093 Preservação e Conservação Ambiental

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
18	541	A	Ambiente preservado e conservado	-	-	193.517,84

AÇÃO 103 Manutenção e Operacionalização de Parques e Reservas Municipais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
18	541	A	Manutenção realizada	-	-	193.517,84

AÇÃO 104 Realização de Eventos Ambientais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
18	541	A	Eventos realizados	-	-	66.521,76

AÇÃO 105 Programa de Incentivo a Constituição de RPPNs

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
18	541	P	Programa realizado	%	25%	24.189,73

AÇÃO 106 Implantação da Agenda 21 Municipal

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
18	541	P	Programa implementado	%	25%	18.142,30

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 495.889,47

TOTAL DA U.O. R\$ 720.889,47

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 98.735.000,40



ÓRGÃO 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O. 01 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 083 Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Saúde

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
10	122, 301, 302, 303, 304, 305	A	Manutenção realizada	-	-	3.134.454,99
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 3.134.454,99

PROGRAMA 0004 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo Capacitar e promover a capacitação do servidor público municipal.

Público Alvo Servidor Municipal

Indicadores Capacitações realizadas. Práticas de valorização realizadas.

AÇÃO 084 Participação e Realização de Cursos - Saúde

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
10	122, 301, 302, 303, 304, 305	A	Equipe capacitada	-	-	39.180,69
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 39.180,69

PROGRAMA 0014 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DA SAÚDE

Objetivo Promover aprimoramento da gestão, do acesso e da qualidade dos serviços de saúde.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Serviços realizados. Programas executados. Qualidade da Saúde aumentada.

AÇÃO 085 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
10	301	A	População atendida	-	-	39.180,69

AÇÃO 086 Manutenção de Serviços de Saúde - Subvenções Sociais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
10	302	A	População atendida	-	-	195.903,44

AÇÃO 087 Urgência-Emergência

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
10	301, 302	A	População atendida	-	-	1.567.227,49



AÇÃO	088	PAISMCA					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	301, 302	A	População atendida	-	-	195.903,44	
AÇÃO	089	Saúde do Idoso					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	301, 302	A	População atendida	-	-	235.084,12	
AÇÃO	090	Saúde Mental					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	301, 302	A	População atendida	-	-	235.084,12	
AÇÃO	146	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	302	A	População atendida	-	-	2.185.826,94	
AÇÃO	147	Atenção Básica					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	301	A	População atendida	-	-	14.105.047,44	
AÇÃO	148	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	302	A	População atendida	-	-	15.280.468,06	
AÇÃO	149	Assistência Farmacêutica					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	301, 302, 303	A	População atendida	-	-	861.975,12	
AÇÃO	150	Vigilância em Saúde					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	304, 305	A	População atendida	-	-	901.155,81	
AÇÃO	151	Operacionalização e Implementação da Gestão do SUS					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	301, 302	A	População atendida	-	-	313.445,50	
AÇÃO	152	Investimento na Rede de Serviços em Saúde					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	122, 301, 302, 303, 304, 305	A	População atendida	-	-	313.445,50	
AÇÃO	192	Assistência em Saúde					
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
10	122, 301, 302, 303, 304, 305	A	População atendida	-	-	1.763.130,93	
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 38.192.878,60	
TOTAL DA U.O.						R\$ 41.366.514,28	
TOTAL DO ÓRGÃO						R\$ 41.366.514,28	



ÓRGÃO 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O. 01 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 153 Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assistência Social

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	22.738,35
TOTAL DO PROGRAMA						R\$ 22.738,35

PROGRAMA 0016 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo Garantir as condições necessárias ao alcance do desenvolvimento social e cidadania da população.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Serviços realizados. Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Programas executados.

AÇÃO 154 PRÓ-JOVEM

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	243	A	Programa realizado	-	-	272.860,16

AÇÃO 155 IGD-SUAS

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	243	A	Programa realizado	-	-	159.168,42

AÇÃO 156 Manutenção de Equipes Volantes - CRAS

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	A	Programa realizado	-	-	227.383,46

AÇÃO 157 Manutenção do Programa CRAS

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	A	Programa realizado	-	-	409.290,23

AÇÃO 158 Manutenção do Programa PAIF

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	A	Programa realizado	-	-	386.551,89

AÇÃO 159 Manutenção do Programa BOLSA FAMÍLIA

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	A	Programa realizado	-	-	363.813,54



AÇÃO 160 Manutenção do CREAS							
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
08	244	A	Programa realizado	-	-	250.121,81	

AÇÃO 161 Subvenção Social - Fundo a Fundo							
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
08	244	A	Programa realizado	-	-	181.906,77	

						TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 2.251.096,29
						TOTAL DA U.O.	R\$ 2.273.834,63
						TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 2.273.834,63

ÓRGÃO 05 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
U.O. 01 Fundo Municipal de Trânsito

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.
Público Alvo População Municipal
Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 162 Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Trânsito							
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	64.505,95	

						TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 64.505,95
						TOTAL DA U.O.	R\$ 64.505,95
						TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 64.505,95

ÓRGÃO 06 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
U.O. 01 Fundo Municipal de Desenvolvimento

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.
Público Alvo População Municipal
Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 163 Manutenção e Operacionalização do FMD e Banco da Cidadania							
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor	
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	306.403,25	

						TOTAL DO PROGRAMA	R\$ 306.403,25
						TOTAL DA U.O.	R\$ 306.403,25
						TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 306.403,25



ÓRGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

U.O. 01 Fundo Municipal de Habitação

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 164 Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Habitação

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	43.541,51

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 43.541,51

PROGRAMA 0019 MORADIA DIGNA

Objetivo 21

Público Alvo População Municipal

Indicadores 23

AÇÃO 165 Construção de Unidades Habitacionais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
16	482	A	Unidades construídas	-	-	435.415,14

AÇÃO 166 Melhoria das Condições de Habitação de Assentamentos Precários

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
16	482	A	Serviços realizados	-	-	174.166,06

AÇÃO 172 Aquisição de Áreas - Unidades Habitacionais

Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
16	482	P	Áreas adquiridas	%	32%	217.707,57

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 827.288,77

TOTAL DA U.O. R\$ 870.830,29

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 870.830,29



ÓRGÃO 08 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA

U.O. 01 Instituto de Previdência do Município de Valença

PROGRAMA 0002 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo Prover, de forma eficiente, o funcionamento administrativo e operacional dos Órgãos da Prefeitura.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Equipe formada e mantida. Equipamentos e estruturas adequadas e mantidas. Serviços contratados e/ou efetuados.

AÇÃO 167 Manutenção e Operacionalização do Instituto de Previdência						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
04	122	A	Manutenção realizada	-	-	3.102.736,05

AÇÃO 168 Obrigações Patronais - RPPS						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
09	272	A	Obrigações pagas	-	-	1.193.360,02

AÇÃO 169 Aposentadoria, Pensões e Outros Benefícios Assistenciais - RPPS						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
09	272	A	Obrigações pagas	-	-	1.193.360,02

AÇÃO 170 Reserva de Contingência - RPPS						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
99	999	A	---	-	-	6.444.144,11

				TOTAL DO PROGRAMA		R\$ 11.933.600,21
					TOTAL DA U.O.	R\$ 11.933.600,21
					TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 11.933.600,21



ÓRGÃO 09 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

U.O. 01 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PROGRAMA 0016 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo Garantir as condições necessárias ao alcance do desenvolvimento social e cidadania da população.

Público Alvo População Municipal

Indicadores Serviços realizados. Equipamentos e estruturas adequados e mantidos. Programas executados.

AÇÃO 138 Manutenção e Operacionalização do Fundo Defesa Criança e Adolescente						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	243	A	Manutenção realizada	-	-	59.908,32

AÇÃO 207 Subvenções Sociais						
Função	Subfunção	Tipo	Produto	Unidade	Meta Física	Valor
08	244	A	Subvenções Concedidas	-	-	10.000,00

TOTAL DO PROGRAMA R\$ 69.908,32

TOTAL DA U.O. R\$ 69.908,32

TOTAL DO ÓRGÃO R\$ 69.908,32



ANEXO II

ANEXOS FISCAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES E DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS
Rejuste salarial que possa gerar grande impacto nas despesas com pessoal	Abertura de créditos adicionais à conta de reserva de 1% da Receita Corrente Líquida, na forma do Artigo 42 da Lei Federal nº 4320/1964
Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação	
Perda acentuada do índice de participação no ICMS, em decorrência de possível esvaziamento econômico do município	
Condenações Judiciais	Contingenciamento das despesas de custeio de caráter continuado e redução de investimentos
Impacto de não efetivação do crescimento econômico previsto	
Intempéries decorrentes de fenômenos naturais (seca, inundações etc)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

AMF - Demonstrativo (LRF, art.4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) *100
Receita Total	161.264.868,32	153.732.000,31	11,65	170.244.309,66	155.006.687,28	11,70	180.458.968,24	156.931.316,63	12,04
Receitas Primárias (I)	154.143.219,68	146.943.012,08	11,13	162.726.118,16	148.161.407,33	11,18	172.489.685,25	150.001.042,76	11,51
Despesa Total	161.264.867,67	153.731.999,69	11,65	170.244.309,66	155.006.687,28	11,70	180.458.968,24	156.931.316,64	12,04
Despesas Primárias (II)	159.046.764,28	151.617.506,46	11,49	167.816.256,08	152.795.955,29	11,53	177.808.967,14	154.626.814,04	11,86
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.903.544,60	-4.674.494,38	-0,35	-5.090.137,92	-4.634.547,95	-0,35	-5.319.281,90	-4.625.771,28	-0,35
Resultado Nominal	-626.418,86	-597.158,11	-0,05	-3.372.057,89	-3.070.243,72	-0,23	-2.496.278,05	-2.170.821,46	-0,17
Dívida Pública Consolidada	11.516.059,30	10.978.130,89	0,83	8.185.314,30	7.452.692,29	0,56	5.732.687,44	4.985.278,35	0,38
Dívida Consolidada Líquida	11.516.059,30	10.978.130,89	0,83	5.413.388,54	4.928.866,21	0,37	2.803.870,69	2.438.311,17	0,19

FONTE:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Ano	2016	2017	2018
Índice de Inflação	4,9%	4,7%	4,7%
Projeção do PIB - R\$	1.384.686.297	1.455.305.298	1.498.964.457

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
2016	1,049
2017	1,098
2018	1,150



Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO					
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES		141.905.612,70	150.202.521,70	158.752.136,03	167.665.465,19	177.001.300,94	187.621.379,00
RECEITA TRIBUTÁRIA		11.248.566,90	11.906.245,86	12.583.956,24	13.290.497,58	14.030.530,13	14.872.361,94
Impostos		9.344.966,90	9.891.346,56	10.454.367,71	11.041.340,74	11.656.137,25	12.355.505,49
Taxas		208.600,00	220.796,38	233.364,24	246.466,76	260.190,35	275.801,77
Contribuição de Melhoria		1.695.000,00	1.794.102,92	1.896.224,29	2.002.690,08	2.114.202,53	2.241.054,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		4.301.500,00	4.552.999,24	4.812.158,59	5.082.343,01	5.365.334,62	5.687.254,69
Contrib Prev Regime Próprio		4.301.500,00	4.552.999,24	4.812.158,59	5.082.343,01	5.365.334,62	5.687.254,69
Outras Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		1.775.490,00	1.879.299,01	1.986.269,80	2.097.791,28	2.214.599,08	2.347.475,03
Receitas Imobiliárias		50.000,00	52.923,39	55.935,82	59.076,40	62.365,86	66.107,81
Receitas de Valores Mobiliários		1.725.490,00	1.826.375,62	1.930.333,98	2.038.714,88	2.152.233,23	2.281.367,22
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		122.818.555,80	129.999.486,56	137.399.132,46	145.113.571,62	153.193.687,99	162.385.309,27
Transferências Intergovernamentais		120.562.635,80	127.611.667,88	134.875.397,76	142.448.138,81	150.379.840,34	159.402.630,76
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios		2.255.920,00	2.387.818,68	2.523.734,70	2.665.432,81	2.813.847,65	2.982.678,51
Outras Transf Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.761.500,00	1.864.491,03	1.970.618,94	2.081.261,70	2.197.149,12	2.328.978,06
Multa e Juros de Mora		29.300,00	31.013,11	32.778,40	34.618,77	36.546,39	38.739,18
Indenizações e Restituições		170.500,00	180.468,76	190.741,14	201.450,54	212.667,57	225.427,62
Receita da Dívida Ativa		1.311.700,00	1.388.392,21	1.467.420,30	1.549.810,37	1.636.105,87	1.734.272,23
Receitas Diversas		250.000,00	264.616,95	279.679,10	295.382,02	311.829,28	330.539,04
RECEITAS DE CAPITAL		1.002.580,00	1.061.198,65	1.121.602,69	1.184.576,42	1.250.535,20	1.325.567,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		2.000,00	2.116,94	2.237,44	2.363,06	2.494,63	2.644,31
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	2013	2014	2015	2016	2017	2018
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.580,00	1.059.081,71	1.119.365,25	1.182.213,36	1.248.040,57	1.322.923,00
Transferências Intergovernamentais	397.580,00	420.825,63	444.779,27	469.751,93	495.908,34	525.662,84
Transferências de Convênios	603.000,00	638.256,08	674.585,98	712.461,43	752.132,23	797.260,16
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente (Intra-Orçamentária)	4.300.000,00	4.551.411,54	4.810.480,51	5.080.570,72	5.363.463,64	5.685.271,46
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.719.000,00	-11.346.563,13	-11.992.416,04	-12.665.744,00	-13.370.990,12	-14.173.249,53
TOTAL	136.489.192,70	144.468.568,76	152.691.803,19	161.264.868,32	170.244.309,66	180.458.968,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	126.735.112,70	134.144.189,16	141.779.753,94	149.740.148,34	158.077.878,63	167.562.551,35

**Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais Para as Despesas
DESPESA**

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS (exceto Intra-Orçamentárias) (VIII)	136.489.192,70	144.182.457,23	152.413.762,43	161.264.867,67	170.244.309,66	180.458.968,24
DESPESAS CORRENTES	120.757.692,70	129.717.238,77	137.059.234,49	144.970.599,90	152.943.380,80	162.094.287,12
Pessoal e Encargos Sociais	63.632.014,63	69.557.466,01	73.494.418,59	77.654.202,68	82.049.430,55	86.693.428,32
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	30.029,77	31.729,46	33.525,34	35.422,87	37.427,81
Outras Despesa Correntes	57.025.678,07	60.129.742,99	63.533.086,44	67.282.871,88	70.858.527,37	75.363.430,99
DESPESAS DE CAPITAL	8.809.500,00	7.151.433,26	7.626.782,50	8.129.131,94	8.673.646,35	9.249.094,41
Investimentos	5.039.500,00	5.324.735,70	5.626.115,74	5.944.553,89	6.281.015,64	6.636.521,13
Inversões Financeiras	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	3.500.000,00	1.826.697,56	2.000.666,76	2.184.578,05	2.392.630,71	2.612.573,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.584.900,00	1.674.605,34	1.769.388,00	1.869.535,36	1.975.351,06
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	5.422.000,00	5.728.885,20	6.053.140,10	6.395.747,83	6.757.747,16	7.140.235,65
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)				0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	136.489.192,70	144.182.457,23	152.413.762,43	161.264.867,67	170.244.309,66	180.458.968,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	136.489.192,70	144.182.457,23	152.413.762,43	161.264.867,67	170.244.309,66	180.458.968,24
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	136.489.192,70	144.182.457,23	152.413.762,43	161.264.867,67	170.244.309,66	180.458.968,24

Metodologia e Memória de Cálculo do Resultado Primário



META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO		2013	2014	2015	2016	2017	2018
ESPECIFICAÇÃO							
RECEITAS CORRENTES (I)		141.905.612,70	150.202.521,70	158.752.136,03	167.665.465,19	177.001.300,94	187.621.379,00
Receita Tributária		11.248.566,90	11.906.245,86	12.583.956,24	13.290.497,58	14.030.530,13	14.872.361,94
Receita de Contribuição		4.301.500,00	4.552.999,24	4.812.158,59	5.082.343,01	5.365.334,62	5.687.254,69
Receita Patrimonial		1.775.490,00	1.879.299,01	1.986.269,80	2.097.791,28	2.214.599,08	2.347.475,03
Aplicações Financeiras (II)		1.725.490,00	1.826.375,62	1.930.333,98	2.038.714,88	2.152.233,23	2.281.367,22
Outras Receitas Patrimoniais		50.000,00	52.923,39	55.935,82	59.076,40	62.365,86	66.107,81
Receitas de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		122.818.555,80	129.999.486,56	137.399.132,46	145.113.571,62	153.193.687,99	162.385.309,27
Demais Receitas Correntes		1.761.500,00	1.864.491,03	1.970.618,94	2.081.261,70	2.197.149,12	2.328.978,06
DEDUÇÕES DO FUNDEB (III)		-10.719.000,00	-11.346.563,13	-11.992.416,04	-12.665.744,00	-13.370.990,12	-14.173.249,53
REC. FISCAIS CORRENTES (IV) = (I - III)		129.461.122,70	137.029.582,95	144.829.386,01	152.961.006,32	161.478.077,59	171.166.762,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)		1.002.580,00	1.061.198,65	1.121.602,69	1.184.576,42	1.250.535,20	1.325.567,32
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)		2.000,00	2.116,94	2.237,44	2.363,06	2.494,63	2.644,31
Transferências de Capital		1.000.580,00	1.059.081,71	1.119.365,25	1.182.213,36	1.248.040,57	1.322.923,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)		1.000.580,00	1.059.081,71	1.119.365,25	1.182.213,36	1.248.040,57	1.322.923,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (IV + IX)		130.461.702,70	138.088.664,66	145.948.751,26	154.143.219,68	162.726.118,16	172.489.685,25
DESPESAS CORRENTES (XI)		120.757.692,70	129.717.238,77	137.059.234,49	144.970.599,90	152.943.380,80	162.094.287,12
Pessoal e Encargos Sociais		63.632.014,63	69.557.466,01	73.494.418,59	77.654.202,68	82.049.430,55	86.693.428,32
Juros e Encargos da Dívida (XII)		100.000,00	30.029,77	31.729,46	33.525,34	35.422,87	37.427,81
Outras Despesas Correntes		57.025.678,07	60.129.742,99	63.533.086,44	67.282.871,88	70.858.527,37	75.363.430,99
DESP. FISCAIS CORRENTES (XIII) = (XI - XII)		120.657.692,70	129.687.209,00	137.027.505,03	144.937.074,56	152.907.957,92	162.056.859,31
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		8.809.500,00	7.151.433,26	7.626.782,50	8.129.131,94	8.673.646,35	9.249.094,41
Investimentos		5.039.500,00	5.324.735,70	5.626.115,74	5.944.553,89	6.281.015,64	6.636.521,13
Inversões Financeiras		270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)		3.500.000,00	1.826.697,56	2.000.666,76	2.184.578,05	2.392.630,71	2.612.573,29
DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XIV - XV)		5.309.500,00	5.324.735,70	5.626.115,74	5.944.553,89	6.281.015,64	6.636.521,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)*		6.922.000,00	7.313.785,20	7.727.745,44	8.165.135,83	8.627.282,52	9.115.586,71
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XIII + XVI + XVII)		132.889.192,70	142.325.729,90	150.381.366,21	159.046.764,28	167.816.256,08	177.808.967,14
RESULTADO PRIMÁRIO (X - XVIII)		-2.427.490,00	-4.237.065,24	-4.432.614,95	-4.903.544,60	-5.090.137,92	-5.319.281,90

(*) Inclui Reserva Legal do RPPS



Metodologia e Memória de Cálculo do Resultado Nominal

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL		2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)
ESPECIFICAÇÃO							
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		14.455.999,90	12.817.477,65	12.103.378,32	11.516.059,30	10.957.240,06	8.661.504,20
DEDUÇÕES (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	2.771.925,76	2.928.816,76
Disponibilidade de Caixa Bruta		22.768.677,20	25.679.311,05	27.194.390,40	28.581.304,31	30.038.950,83	31.739.155,45
Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados		35.973.667,60	31.896.214,96	30.119.183,15	28.657.643,34	27.267.025,07	28.810.338,69
DÍV. CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		14.455.999,90	12.817.477,65	12.103.378,32	11.516.059,30	8.185.314,30	5.732.687,44
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		0,00	653.804,50	690.809,83	729.909,67	771.222,56	814.873,76
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)		14.455.999,90	12.163.673,15	11.412.568,49	10.786.149,63	7.414.091,74	4.917.813,69
RESULTADO NOMINAL		(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
VALOR		12.825.710,60	-2.292.326,75	-751.104,66	-626.418,86	-3.372.057,89	-2.496.278,05

(*) Refere-se ao valor previsto da Dívida Fiscal Líquida do exercício financeiro anterior a 2012.

Metodologia e Memória de Cálculo para o Montante da Dívida Pública

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA		2011	2012	2013	2014	2015	2016
ESPECIFICAÇÃO							
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		20.113.507,90	12.817.477,65	12.103.378,32	11.516.059,30	8.185.314,30	5.732.687,44
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		20.113.507,90	12.817.477,65	12.103.378,32	11.516.059,30	8.185.314,30	5.732.687,44
DEDUÇÕES (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	2.771.925,76	2.928.816,76
Ativo Disponível		22.768.677,20	25.679.311,05	27.194.390,40	28.581.304,31	30.038.950,83	31.739.155,45
Haveres Financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados		35.973.667,60	31.896.214,96	30.119.183,15	28.657.643,34	27.267.025,07	28.810.338,69
DCL (III) = (I - II)		20.113.507,90	12.817.477,65	12.103.378,32	11.516.059,30	5.413.388,54	2.803.870,69
% da DC sobre RCL		15,87%	9,56%	8,54%	7,69%	5,18%	3,42%
% da DCL sobre RCL		15,87%	9,56%	8,54%	7,69%	3,42%	1,67%



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) *100
Receita Total	144.468.568,76	11,21	153.472.178,63	11,91	9.003.609,87	6,23
Receitas Primárias (I)	138.088.664,66	10,71	150.241.141,29	11,66	12.152.476,63	8,80
Despesa Total	144.182.457,23	11,19	139.865.673,70	10,85	-4.316.783,53	-2,99
Despesas Primárias (II)	142.325.729,90	11,04	136.739.835,56	10,61	-5.585.894,34	-3,92
Resultado Primário (III) = (I - II)	-4.237.065,24	-0,33	13.501.305,73	1,05	17.738.370,97	-418,65
Resultado Nominal	-2.292.326,75	-0,18	-1.692.421,07	-0,13	599.905,68	-26,17
Dívida Pública Consolidada	12.817.477,65	0,99	653.804,54	0,05	-12.163.673,11	-94,90
Dívida Consolidada Líquida	12.817.477,65	0,99	-16.754.496,99	-1,30	-29.571.974,64	-230,72

FONTE: Coordenadoria de Contabilidade

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
Previsão do PIB em 2014	1.289.000.000
Valor realizado do PIB em 2014	1.289.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	136.489.192,70	144.468.568,76	5,85	152.691.803,19	5,69	161.264.868,32	5,61	170.244.309,66	5,57	180.458.968,24	6,00
Receitas Primárias (I)	130.461.702,70	138.088.664,66	5,85	145.948.751,26	5,69	154.143.219,68	5,61	162.726.118,16	5,57	172.489.685,25	6,00
Despesa Total	136.489.192,70	144.182.457,23	5,64	152.413.762,43	5,71	161.264.867,67	5,81	170.244.309,66	5,57	180.458.968,24	6,00
Despesas Primárias (II)	132.889.192,70	142.325.729,90	7,10	150.381.366,21	5,66	159.046.764,28	5,76	167.816.256,08	5,51	177.808.967,14	5,95
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.427.490,00	-4.237.065,24	74,55	-4.432.614,95	4,62	-4.903.544,60	10,62	-5.090.137,92	3,81	-5.319.281,90	4,50
Resultado Nominal	12.825.710,60	-2.292.326,75	-117,87	-751.104,66	-67,23	-626.418,86	-16,60	-3.372.057,89	438,31	-2.496.278,05	-25,97
Dívida Pública Consolidada	20.113.507,90	12.817.477,65	-36,27	12.103.378,32	-5,57	11.516.059,30	-4,85	8.185.314,30	-28,92	5.732.687,44	-29,96
Dívida Consolidada Líquida	20.113.507,90	12.817.477,65	-36,27	12.103.378,32	-5,57	11.516.059,30	-4,85	5.413.388,54	-52,99	2.803.870,69	-48,20

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	155.371.790,06	155.881.585,69	0,33	152.691.803,19	-2,05	153.732.000,31	0,68	155.006.687,28	0,83	156.931.316,63	1,24
Receitas Primárias (I)	148.510.426,96	148.997.669,17	0,33	145.948.751,26	-2,05	146.943.012,08	0,68	148.161.407,33	0,83	150.001.042,76	1,24
Despesa Total	155.371.790,06	155.572.871,35	0,13	152.413.762,43	-2,03	153.731.999,69	0,86	155.006.687,28	0,83	156.931.316,64	1,24
Despesas Primárias (II)	151.273.748,06	153.569.462,56	1,52	150.381.366,21	-2,08	151.617.506,46	0,82	152.795.955,29	0,78	154.626.814,04	1,20
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.763.321,10	-4.571.793,39	65,45	-4.432.614,95	-3,04	-4.674.494,38	5,46	-4.634.547,95	-0,85	-4.625.771,28	-0,19
Resultado Nominal	14.600.083,53	-2.473.420,56	-116,94	-751.104,66	-69,63	-597.158,11	-20,50	-3.070.243,72	414,14	-2.170.821,46	-29,29
Dívida Pública Consolidada	22.896.111,15	13.830.058,38	-39,60	12.103.378,32	-12,48	10.978.130,89	-9,30	7.452.692,29	-32,11	4.985.278,35	-33,11
Dívida Consolidada Líquida	22.896.111,15	13.830.058,38	-39,60	12.103.378,32	-12,48	10.978.130,89	-9,30	4.928.866,21	-55,10	2.438.311,17	-50,53

FONTE: Coordenadoria de Contabilidade

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
Ano	2013	2014	2018
Média	5,82%	5,50%	4,70%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
2013	1,138
2014	1,079
2015	-
2016	1,049
2017	1,098
2018	1,150



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	RESULTADO PATRIMONIAL
2012	156.709.420,64	145.296.986,37	11.412.434,27
2013	130.401.074,56	107.504.514,54	22.896.560,02
2014	210.356.870,01	352.747.046,53	-142.390.176,52

FONTE: Coordenadoria de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	18.048,00	498.417,60
Alienação de Bens Móveis	0,00	18.048,00	379.717,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	118.700,60

DESPESAS EXECUTADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do RPPS	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2014 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2013 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2012 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	516.465,60	516.465,60	498.417,60

FONTE: Coordenadoria de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.439.826,60	6.403.539,40	11.337.734,27
RECEITAS CORRENTES	5.439.826,60	6.403.539,40	11.337.734,27
Receita de Contribuições	3.956.816,00	3.838.227,10	4.667.575,16
Pessoal Civil	3.843.948,40	3.838.227,10	4.667.575,16
Contribuição Patronal Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.843.948,40	3.838.227,10	4.666.169,78
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	1.405,38
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	112.867,60	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.476.851,40	943.561,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.476.851,40	943.561,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.159,20	1.621.751,30	6.670.159,11
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.159,20	1.621.751,30	6.670.159,11
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.040.719,20	1.374.391,40	3.620.710,76
RECEITAS CORRENTES	2.040.719,20	1.374.391,40	3.620.710,76
Receita de Contribuições	2.040.719,20	1.374.391,40	3.620.710,76
Pessoal Civil	2.040.719,20	1.374.391,40	3.620.710,76
Contr Patronal Servidor Ativo Civil	2.040.719,20	1.374.391,40	3.619.517,78
Contr Patronal Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contr Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	1.192,98
Contr Prev Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contr Prev Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	7.480.545,80	7.777.930,80	14.958.445,03
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.619.451,40	3.122.422,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO	635.460,60	343.465,40	0,00
Despesas Correntes	631.746,90	335.510,40	0,00
Despesas de Capital	3.713,70	7.955,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.983.990,80	2.778.957,40	0,00



Pessoal Civil	1.983.990,80	2.778.957,40	0,00
Aposentadoria	496.542,80	1.110.612,60	0,00
Pensões	127.797,50	258.769,60	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.359.650,50	1.409.575,20	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	2.619.451,40	3.122.422,80	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	4.861.094,40	4.655.508,00	14.958.445,03
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	9.704.274,70	13.633.529,10	20.529.195,62
FONTE: Coordenadoria de Contabilidade			

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Coodenadoria de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
TOTAL			0	0	0	

FONTE:

NOTA: A Prefeitura Municipal de Valença não programou, para os exercícios 2016-2018, a concessão de benefícios tributários, não devendo portanto, ocorrer renúncia tributária, tendo em vista a simples continuação dos benefícios já existentes, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Município, visto que os mesmos já estão considerados na receita estimada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2014
Aumento Permanente da Receita	8.913.329,16
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	673.327,96
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	8.240.001,20
Redução Permanente da Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	8.240.001,20
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.270.907,76
Impactos de Novas DOCC	4.270.907,76
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	3.969.093,44

FONTE:

